ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade e avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telemedicina destinados à realização da interpretação e emissão de laudos médicos de exames de eletrocardiograma (ECG), compreendendo a disponibilização de plataforma digital para transmissão e recebimento dos exames, equipe médica habilitada, suporte técnico e disponibilização de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma digital em regime de comodato, sendo 01 (um) destinado ao Hospital Municipal e 01 (um) para Unidade Básica de Saúde do Município de Jussara/PR, incluindo instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste estudo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A abertura do processo licitatório decorre da necessidade de disponibilizar às unidades municipais de saúde serviços de interpretação e emissão de laudos médicos de exames de eletrocardiograma (ECG), realizados no Hospital Municipal e para Unidade Básica de Saúde do Município de Jussara/PR.

O eletrocardiograma é um exame complementar utilizado na avaliação da atividade elétrica do coração e no auxílio à investigação de possíveis alterações cardíacas. Entretanto, a realização do exame exige a interpretação do registro por profissional médico habilitado, com emissão do respectivo laudo para subsidiar a avaliação clínica e a tomada de decisões pelos profissionais responsáveis pelo atendimento.

Considerando que nem sempre há profissional especializado presencialmente disponível para interpretar os traçados eletrocardiográficos nas unidades municipais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em telemedicina, possibilitando o encaminhamento seguro dos exames por meio de plataforma digital para análise médica e disponibilização dos respectivos laudos.

A solução pretendida deverá compreender a disponibilização de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma digital em regime de comodato, sendo 01 (um) para o Hospital Municipal e 01 (um) para Unidade Básica de Saúde, além de plataforma digital, equipe médica habilitada, instalação, configuração, treinamento inicial dos profissionais indicados, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo sua substituição quando necessário.

Os serviços deverão contemplar atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emissão dos laudos de rotina e de 40 (quarenta) minutos para os exames classificados como urgentes ou emergenciais, contados a partir do recebimento completo e legível do exame pela plataforma. A interpretação remota constitui serviço de apoio diagnóstico e não substitui a avaliação clínica presencial nem os protocolos de atendimento de urgência e emergência.

Para fins de planejamento da contratação, prevê-se uma demanda estimada de até 1.200 (mil e duzentos) laudos no período de 12 (doze) meses, sendo 600 (seiscentos) para o Hospital Municipal e 600

(seiscentos) para Unidade Básica de Saúde. Ressalta-se que os quantitativos representam uma previsão de consumo, estabelecida com base nas necessidades estimadas das unidades de saúde, não constituindo obrigação de utilização integral pela Administração. A efetiva demanda poderá variar conforme a necessidade dos atendimentos, sendo o pagamento devido exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados e pelos laudos emitidos e aceitos.

Dessa forma, a contratação busca ampliar a capacidade de apoio diagnóstico da rede municipal, proporcionar maior agilidade na obtenção dos resultados e oferecer melhores condições para a avaliação dos pacientes e a adoção das providências assistenciais cabíveis, atendendo ao interesse público e às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O presente estudo integra a fase preparatória da contratação, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade caracterizar o problema a ser resolvido, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente contratação é requisitada pela **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jussara/PR**, responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços, visando atender às necessidades do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à prestação dos serviços de telemedicina para interpretação e emissão de laudos de exames de eletrocardiograma (ECG), assegurando qualidade, segurança e continuidade dos serviços nas unidades municipais de saúde.

A solução deverá compreender a disponibilização de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma digital, em regime de comodato, sendo 01 (um) destinado ao Hospital Municipal e 01 (um) para Unidade Básica de Saúde, acompanhados de plataforma digital para transmissão dos exames e recebimento dos respectivos laudos, bem como equipe médica habilitada para a realização das interpretações.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Disponibilizar plataforma digital de fácil utilização, com acesso seguro para transmissão dos exames, acompanhamento das solicitações e consulta aos laudos emitidos;
b) Disponibilizar equipe médica habilitada e regularmente inscrita no respectivo conselho profissional, responsável pela interpretação dos exames e emissão dos laudos;
c) Assegurar atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados;
d) Emitir os laudos de rotina no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e os laudos de exames classificados como urgentes ou emergenciais no prazo máximo de 40 (quarenta) minutos, contados a partir do recebimento completo e legível do exame pela plataforma;
e) Realizar a instalação e configuração dos equipamentos, disponibilizando-os em plenas condições de funcionamento nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

f) Oferecer treinamento inicial aos profissionais indicados pelo Município, para utilização adequada dos equipamentos e da plataforma digital;
g) Disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual, para atendimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados aos equipamentos, à plataforma e à transmissão dos exames;
h) Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos disponibilizados, bem como pela substituição daqueles que apresentarem defeitos ou impossibilidade de funcionamento;
i) Garantir a segurança, a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais e das informações de saúde dos pacientes, observando as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
j) Disponibilizar os laudos em formato digital, contendo a identificação do médico responsável e a respectiva assinatura eletrônica ou digital, conforme as normas profissionais e legais aplicáveis;
k) Manter os equipamentos e a plataforma em condições adequadas de funcionamento durante todo o período contratual, realizando as atualizações técnicas necessárias.

A contratação deverá observar as normas sanitárias, técnicas e profissionais aplicáveis à prestação dos serviços de telemedicina e à emissão de laudos médicos, sem estabelecer exigências que restrinjam indevidamente a competitividade do certame ou direcionem a contratação a marca ou fabricante específico.

A empresa deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

A contratação deverá prever a possibilidade de prorrogação da vigência contratual por períodos sucessivos, desde que seja de interesse da Administração Pública e demonstrada a vantajosidade econômica e operacional da manutenção do contrato, considerando os preços praticados no mercado, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento às necessidades das unidades municipais de saúde, observados os requisitos legais estabelecidos no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso o quantitativo estimado de laudos seja integralmente utilizado antes do término da vigência contratual, a Administração deverá avaliar a necessidade de continuidade dos serviços e adotar, em tempo hábil, as providências administrativas e legais cabíveis, considerando a possibilidade de adequação contratual, quando legalmente admitida, ou de realização de nova contratação, não havendo obrigação de prestação de serviços pela contratada além dos limites quantitativos estabelecidos no contrato.

Na hipótese de encerramento definitivo do contrato, sem prorrogação, a empresa contratada deverá providenciar a desinstalação e retirada dos 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma disponibilizados em regime de comodato, incluindo os custos de transporte e demais despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Município, mediante agendamento prévio com a Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

I – Disponibilização de profissional médico presencial para interpretação dos exames

Vantagens:

- Possibilidade de avaliação presencial dos exames por profissional médico;
- Maior proximidade entre o profissional responsável pela interpretação e a equipe de saúde da unidade;
- Facilidade de comunicação direta entre os profissionais envolvidos no atendimento;
- Possibilidade de integração da interpretação dos exames com a avaliação clínica do paciente, respeitadas as atribuições profissionais.

Desvantagens:

- Necessidade de disponibilidade de profissional médico durante os horários de atendimento, inclusive para cobertura de finais de semana e feriados, conforme a necessidade do serviço;
- Maior custo potencial com contratação e manutenção de profissional para atendimento presencial;
- Dificuldade de contratação e disponibilidade de profissionais para assegurar cobertura contínua;
- Necessidade de estrutura administrativa e operacional para organizar escalas, substituições e cobertura de ausências;
- Possibilidade de períodos sem atendimento especializado em razão de afastamentos ou indisponibilidade profissional.

II – Aquisição de equipamentos e contratação separada dos serviços de interpretação dos exames

Vantagens:

- Os equipamentos passam a integrar o patrimônio do Município;
- Maior autonomia da Administração quanto à utilização dos aparelhos;
- Possibilidade de contratação independente dos serviços de interpretação, permitindo avaliar diferentes prestadores;
- Possibilidade de utilização dos equipamentos em outros serviços municipais, desde que tecnicamente compatíveis.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos;
- Responsabilidade do Município pela manutenção, conservação e eventual substituição dos aparelhos, conforme as condições de garantia;
- Necessidade de contratação e gestão separadas dos serviços de interpretação e emissão dos laudos;
- Possibilidade de dificuldades de integração entre os equipamentos, a plataforma digital e os serviços contratados;
- Maior demanda de acompanhamento administrativo e operacional para coordenar os diferentes fornecedores;
- Possibilidade de custos adicionais com atualizações, suporte técnico e manutenção após o período de garantia.

III – Contratação de empresa especializada em telemedicina, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato.

Vantagens:

- Disponibilização integrada dos equipamentos, plataforma digital, equipe médica e emissão dos laudos;
- Possibilidade de atendimento remoto durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados;

- Redução da necessidade de investimento inicial na aquisição dos aparelhos;
- Transferência à empresa contratada da responsabilidade pela manutenção e pelo suporte técnico dos equipamentos disponibilizados;
- Maior agilidade no encaminhamento dos exames e recebimento dos respectivos laudos;
- Disponibilidade de suporte técnico e treinamento dos profissionais das unidades municipais;
- Centralização da execução dos serviços em uma única contratação, facilitando a gestão e a fiscalização contratual;
- Possibilidade de pagamento conforme a quantidade de laudos efetivamente emitidos e aceitos pela Administração.

Desvantagens:

- Dependência da empresa contratada para disponibilização da plataforma, emissão dos laudos e suporte técnico;
- Necessidade de conexão estável à internet para transmissão dos exames;
- Possibilidade de interrupção ou atraso na prestação dos serviços em caso de falhas na plataforma ou indisponibilidade do sistema;
- Necessidade de fiscalização dos prazos de emissão dos laudos e da qualidade dos serviços prestados;
- Ao término do contrato, os equipamentos disponibilizados em comodato deverão ser devolvidos à empresa contratada, podendo ser necessária nova contratação para continuidade dos serviços.

5.2. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as vantagens e desvantagens das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada em telemedicina, com disponibilização de equipamentos de eletrocardiograma em regime de comodato, apresenta-se como a alternativa mais adequada às necessidades do Município de Jussara/PR.
A solução permite reunir, em uma única contratação, os equipamentos necessários à realização dos exames, a plataforma digital, a equipe médica responsável pela interpretação e emissão dos laudos, além do suporte técnico e da manutenção dos aparelhos.

Dessa forma, a solução integrada demonstra potencial para proporcionar maior eficiência operacional, continuidade do apoio diagnóstico e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ficando sua viabilidade econômica condicionada à confirmação dos valores por meio da pesquisa de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada, pelo período estimado de 12 (doze) meses, de serviços de telemedicina destinados à interpretação e emissão de laudos médicos de exames de eletrocardiograma (ECG), realizados no Hospital Municipal e para Unidade Básica de Saúde do Município de Jussara/PR.

A contratação deverá contemplar uma solução integrada, compreendendo a disponibilização de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma digital em regime de comodato, sendo 01 (um) para cada unidade de saúde, além de plataforma digital para transmissão dos exames, acompanhamento das solicitações e acesso aos respectivos laudos pelos profissionais autorizados.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe médica habilitada para interpretação dos exames e emissão dos laudos, assegurando atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, observados os seguintes prazos:

- Até 24 (vinte e quatro) horas para emissão dos laudos de exames de rotina;
- Até 40 (quarenta) minutos para emissão dos laudos de exames classificados como urgentes ou emergenciais.

Os prazos deverão ser contados a partir do recebimento completo e legível do exame pela plataforma, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução deverá incluir a instalação e configuração dos equipamentos, treinamento inicial dos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, suporte técnico durante toda a vigência contratual, manutenção preventiva e corretiva e substituição dos aparelhos em caso de defeito ou indisponibilidade, de modo a garantir a continuidade dos serviços.

Os laudos deverão ser disponibilizados em formato digital, com identificação do médico responsável e respectiva assinatura, permitindo o acesso pelos profissionais autorizados das unidades municipais de saúde. A plataforma deverá observar os requisitos de segurança, confidencialidade e proteção dos dados pessoais e das informações de saúde dos pacientes, em conformidade com a legislação aplicável.

Para o período de 12 (doze) meses, estima-se a realização de até 1.200 (mil e duzentos) laudos, sendo 600 (seiscentos) destinados ao Hospital Municipal e 600 (seiscentos) para Unidade Básica de Saúde. Esse quantitativo representa uma previsão de demanda para fins de planejamento, não constituindo obrigação de consumo integral pela Administração.

A interpretação remota dos exames constitui serviço de apoio diagnóstico e não substitui a avaliação clínica presencial, a responsabilidade dos profissionais assistentes pela condução do atendimento ou os protocolos próprios de urgência e emergência.

Dessa forma, a solução integrada busca assegurar às unidades municipais de saúde acesso contínuo à interpretação dos exames de eletrocardiograma, proporcionando maior agilidade na disponibilização dos laudos e melhores condições de apoio à assistência prestada à população.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades para a contratação dos serviços de telemedicina foi definida com base no levantamento da demanda mensal de exames de eletrocardiograma realizados no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde do Município de Jussara – PR.

Inicialmente, foi realizado um levantamento considerando a contratação mensal dos serviços. Entretanto, verificou-se que essa modalidade poderia representar um custo elevado para a Administração Pública, considerando a variação da demanda e a necessidade efetiva de utilização dos serviços.

Diante disso, com base na análise do histórico de consumo dos anos anteriores e visando à economicidade e à adequada aplicação dos recursos públicos, optou-se pela contratação dos serviços por

laudo emitido, de acordo com a efetiva realização dos exames, permitindo maior compatibilidade entre os pagamentos e a demanda real das unidades municipais de saúde.

Ressalta-se, ainda, que a instauração do novo processo licitatório decorre da necessidade de continuidade dos serviços, considerando que o contrato atualmente vigente possui vencimento previsto para dezembro de 2026, sendo necessário adotar as providências administrativas em tempo hábil para evitar a interrupção dos atendimentos.

Os quantitativos estimados buscam assegurar a disponibilidade dos serviços de interpretação e emissão de laudos médicos, proporcionando agilidade na avaliação dos exames e continuidade da assistência prestada à população.

7.1. Tabela Estimativa

Item	Descrição	UN	Qnt.
01	Serviço de Telemedicina através de Aparelho de eletrocardiograma destinado a **Unidade Básica de Saúde**.	UN	600
02	Serviço de Telemedicina através de Aparelho de eletrocardiograma destinado ao **Hospital Municipal.**	UN	600

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 38.832,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Lote	Item	Descrição Detalhada do Material	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	**01**	Serviço de Telemedicina através de Aparelho de eletrocardiograma destinado a **Unidade Básica de Saúde**.	UN	600	32,36	19.416,00
01	**02**	Serviço de Telemedicina através de Aparelho de eletrocardiograma destinado ao **Hospital Municipal.**	UN	600	32,36	19.416,00

O valor estimado da contratação foi definido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de telemedicina, bem como por meio de consulta a Atas de Registro de Preços de contratações similares realizadas por outros municípios, considerando os valores praticados para a prestação de serviços de interpretação e emissão de laudos de eletrocardiograma, com disponibilização de aparelhos em regime de comodato.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, entende-se que a contratação deverá ocorrer de forma integrada, sem parcelamento, uma vez que os serviços de telemedicina, a disponibilização dos aparelhos de eletrocardiograma em regime de comodato, a plataforma digital, a interpretação dos exames, a emissão dos laudos e o suporte técnico constituem componentes interdependentes de uma mesma solução.

A contratação de empresas distintas para a execução dessas atividades poderá ocasionar dificuldades de integração entre os equipamentos e a plataforma digital, além de possíveis conflitos na identificação de responsabilidades em situações de falhas técnicas, atrasos ou interrupções dos serviços.
A contratação de uma única empresa permitirá centralizar a responsabilidade pela execução integral do objeto, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e a gestão contratual, bem como contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados às unidades municipais de saúde.

Dessa forma, justifica-se, preliminarmente, a contratação em lote único, considerando a integração técnica e operacional dos componentes da solução, desde que a pesquisa de mercado demonstre que essa configuração é viável, não restringe indevidamente a competitividade e apresenta vantagem para a Administração, em observância ao art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está relacionada às atividades assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente à realização de exames de eletrocardiograma e à avaliação clínica dos pacientes atendidos no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde do Município de Jussara/PR.
Os serviços de telemedicina pretendidos deverão atuar como apoio diagnóstico aos profissionais de saúde, permitindo o encaminhamento dos exames para interpretação médica especializada e o recebimento dos respectivos laudos por meio de plataforma digital.

A execução do objeto não depende da realização de outra contratação específica, uma vez que a solução pretendida deverá contemplar os equipamentos, a plataforma digital, a equipe médica responsável pela interpretação dos exames, a emissão dos laudos e o suporte técnico necessário ao funcionamento dos serviços.

Dessa forma, não foram identificadas, nesta etapa do planejamento, contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição indispensável para a execução do objeto, sem prejuízo da integração da solução com a estrutura e os fluxos de atendimento já existentes na rede municipal de saúde.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jussara/PR, visando disponibilizar serviços de telemedicina para interpretação e emissão de laudos de eletrocardiograma no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde.

O planejamento busca garantir maior agilidade na obtenção dos laudos e continuidade dos serviços de apoio diagnóstico, contribuindo para a qualidade dos atendimentos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de apoio diagnóstico oferecidos à população, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, pretende-se ampliar e qualificar os serviços de apoio diagnóstico oferecidos pela rede municipal de saúde, proporcionando maior agilidade na interpretação e emissão dos laudos de exames de eletrocardiograma realizados no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde de Jussara/PR.

A disponibilização dos serviços de telemedicina permitirá que os exames sejam encaminhados eletronicamente para análise por profissionais médicos habilitados, possibilitando o recebimento dos respectivos laudos em prazos adequados às necessidades dos atendimentos, inclusive nos casos classificados como urgentes.

Busca-se também assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados para a realização dos exames, bem como contar com suporte técnico, manutenção e assistência durante toda a vigência contratual, reduzindo os riscos de interrupção dos serviços em razão de falhas ou indisponibilidade dos aparelhos.

Como resultado, espera-se proporcionar melhores condições para a avaliação clínica dos pacientes, auxiliar os profissionais de saúde na tomada de decisões, otimizar os fluxos de atendimento das unidades municipais e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação também busca promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a disponibilização de uma solução integrada, com pagamento pelos laudos efetivamente realizados e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à organização dos serviços nas unidades municipais de saúde, especialmente no Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

Deverá ser realizada a indicação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, bem como dos profissionais que utilizarão os aparelhos de eletrocardiograma e a plataforma digital disponibilizados pela empresa contratada.

A Administração deverá disponibilizar espaço físico adequado, pontos de energia elétrica e acesso à internet nas unidades de saúde, possibilitando a instalação e o funcionamento dos equipamentos.

Também deverão ser organizados os fluxos internos para realização dos exames, encaminhamento dos registros à plataforma, classificação das solicitações de rotina e urgência e acesso aos respectivos laudos pelos profissionais autorizados.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar a instalação e configuração dos equipamentos, verificar a realização do treinamento inicial e fiscalizar o cumprimento dos prazos de emissão dos laudos,

a qualidade dos serviços e a disponibilidade dos equipamentos e da plataforma durante toda a vigência contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de telemedicina para interpretação e emissão de laudos de exames de eletrocardiograma apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que a transmissão dos exames e a disponibilização dos respectivos laudos ocorrerão preferencialmente por meio digital, reduzindo a necessidade de impressão de documentos e o consumo de papel.

A utilização de equipamentos eletrônicos poderá gerar resíduos decorrentes de eventuais manutenções, substituições de peças ou descarte de aparelhos ao término de sua vida útil. Nesses casos, caberá à empresa contratada observar as normas ambientais aplicáveis, responsabilizando-se pela destinação adequada dos equipamentos, componentes e materiais substituídos sob sua responsabilidade.

Deverão ser priorizadas práticas que contribuam para o uso racional de recursos, a redução da geração de resíduos e a destinação ambientalmente adequada de materiais eletroeletrônicos, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, não foram identificados impactos ambientais significativos diretamente relacionados à prestação dos serviços, devendo ser observadas, durante a execução contratual, as medidas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis ao objeto.

15. MAPA DE RISCO

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
Indisponibilidade da plataforma digital para transmissão dos exames e acesso aos laudos.	Média	Alto	Exigir disponibilidade adequada do sistema, suporte técnico e procedimentos de contingência para situações de indisponibilidade.
Descumprimento dos prazos estabelecidos para emissão dos laudos.	Média	Alto	Definir prazos objetivos para exames de rotina e urgentes, acompanhar os tempos de atendimento e prever consequências pelo descumprimento contratual.
Falhas ou defeitos nos aparelhos de eletrocardiograma disponibilizados em comodato.	Média	Alto	Exigir manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição dos equipamentos defeituosos em prazo definido no Termo de Referência.
Insuficiência de profissionais médicos habilitados para interpretação dos exames.	Baixa	Alto	Exigir comprovação da capacidade técnica e operacional da contratada e disponibilidade de equipe médica suficiente para atender à demanda.
Falhas na conexão com a internet nas unidades de saúde.	Média	Médio	Verificar previamente as condições de conectividade das unidades e estabelecer procedimentos para situações de falha na transmissão dos exames.
Vazamento, perda ou acesso indevido aos dados dos pacientes.	Baixa	Alto	Exigir medidas de segurança da informação, controle de acesso, confidencialidade e cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018

			(LGPD).
Emissão de laudos com inconsistências ou falhas técnicas.	Baixa	Alto	Exigir que os laudos sejam emitidos por médicos habilitados, devidamente identificados, com assinatura e responsabilidade profissional, além de estabelecer canais para esclarecimentos e correções.
Falta de capacitação dos profissionais das unidades municipais.	Média	Médio	Exigir treinamento inicial e orientações sobre a utilização dos equipamentos e da plataforma digital.
Falhas no acompanhamento e na fiscalização da execução contratual.	Média	Médio	Designar gestor e fiscal do contrato, acompanhar os relatórios de atendimento e registrar as ocorrências e providências adotadas.

Conclusão do Mapa de Risco

Os riscos identificados poderão ser minimizados por meio do planejamento adequado da contratação, da definição clara das condições de execução dos serviços, do estabelecimento de prazos para emissão dos laudos, da exigência de suporte técnico e manutenção dos equipamentos e do acompanhamento contínuo das obrigações da empresa contratada.

A adoção das medidas preventivas e mitigadoras propostas visa assegurar a disponibilidade dos serviços de telemedicina, o funcionamento adequado dos aparelhos de eletrocardiograma, a segurança das informações dos pacientes e a agilidade na interpretação e emissão dos laudos, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados pelo Hospital Municipal e pela Unidade Básica de Saúde de Jussara/PR.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telemedicina destinados à interpretação e emissão de laudos médicos de exames de eletrocardiograma (ECG), incluindo a disponibilização de 02 (dois) aparelhos digitais em regime de comodato, plataforma digital, equipe médica habilitada, suporte técnico, instalação, treinamento e manutenção dos equipamentos.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde do Município de Jussara/PR, uma vez que permitirá o encaminhamento dos exames para análise médica especializada, contribuindo para maior agilidade na emissão dos laudos e para o fortalecimento dos serviços de apoio diagnóstico oferecidos à população.

A contratação também se apresenta operacionalmente viável, considerando que a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, associada à plataforma digital e aos serviços de interpretação médica, possibilita a implantação de uma solução integrada, sem necessidade de aquisição direta dos aparelhos pela Administração Municipal.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços, observando-se os valores praticados no mercado, os quantitativos estimados e as condições de execução estabelecidas neste estudo, de modo a demonstrar a compatibilidade dos custos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, desde que confirmadas a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, a disponibilidade orçamentária e a adequação das condições estabelecidas no Termo de Referência, declara-se viável o prosseguimento do processo de contratação, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

17. RESPONSÁVEL

Jeruel Panizio
Secretário Municipal de Saúde